



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº164/2013

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 19/11/13
Aprovação pelo 2º Secretário _____

SÚMULA – Transforma em ECS1 – Eixo de Comércio e serviços I, trecho da Rua Urânio, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MAURO BERTOLI, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica transformado para ECS1 – Eixo de Comércio o Serviços I, a Rua Urânio, no trecho de compreendido entre a rua Clevelândia e Avenida Jaboti.

Art. 2º - Ficam excluídas as áreas de Praça, Faixa de Preservação Permanente e de vegetação natural existentes no trecho de rua especificado no caput do artigo anterior.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2013.


Mauro Bertoli
VEREADOR